



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº061/03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VALORES A SEREM ATRIBUÍDOS À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO –MS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica instituída Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, à serem destinados ao uso do transporte escolar do município no ano letivo de 2003.

**ARTIGO 2º-** A Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA**
- **MESSIAS SAMPAIO MUNIN**
- **FAGNER SANCHES DE ASSIS**

**ARTIGO 3º-** A Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, à serem destinados ao transporte escolar do município, no ano letivo de 2003, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único por quilômetro a ser rodado.

**ARTIGO 4º-** Os membros integrantes da Comissão Especial, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Júlio Oliveira Fermo*  
JULIO OLIVEIRA FERMO  
Secretário de Controle e Gestão

Primeiro Abrc - 22/04/03.

**DECRETO Nº061/03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VALORES A SEREM ATRIBUÍDOS À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO MS.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica instituída Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS; a serem destinados ao uso do transporte escolar do município no ano letivo de 2003.

**ARTIGO 2º-** A Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA**
- **MESSIAS SAMPAIO MUNIN**
- **FAGNER SANCHES DE ASSIS**

**ARTIGO 3º-** A Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS, a serem destinados ao transporte escolar do município; no ano letivo de 2003, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único por quilômetro a ser rodado.

**ARTIGO 4º-** Os membros integrantes da Comissão Especial, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.